

“Se Essa Rua, se Essa Rua Fosse Minha”: O Medo na Cidade Partida e as Novas Configurações Arquitetônicas.

Eixo Temático (2) Produção Contemporânea do Espaço, Projetos de Urbanismo e a (Des) Construção do Comum.

Edmundo dos Reis Carvalho

Licenciado em História - UEFS. Estudante do 4º semestre do curso de Direito – UEFS.

mundoedmundo@outlook.com

Douglas Silva Navarro

Estudante do 4º semestre do curso de Direito – UEFS.

d.s.navarro@hotmail.com

RESUMO

As formas de apropriação do espaço urbano nos atuais cenários de violências generalizadas suscitam uma demanda por ordem e punitividade que se faz desenhar nos contornos arquitetônicos das cidades. Analisar tais reformulações materiais e discursivas típicas de uma arquitetura do medo demanda uma compreensão de seus mecanismos de produção e difusão social bem como de seus nefastos impactos sobre o direito à cidade e à própria constituição da cidadania como experiência humana no espaço-tempo da cidade e suas contradições. Próximas à arquitetura prisional e resgatando aspectos que retomam a medievalidade, tais formas de ordenamento urbano são analisadas no presente artigo a partir de uma perspectiva interdisciplinar, que além da constatação dos efeitos urbanísticos, jurídicos e sociológicos acarretados se propõe a sustentar o ideário da cidade como espaço da experiência humana e, portanto, coletiva, política e, inevitavelmente, social.

PALAVRAS-CHAVE: Arquitetura; Medo; Cidade; Urbanismo; Cidadania.

“Se Essa Rua, se Essa Rua Fosse Minha”: O Medo na Cidade Partida e as Novas Configurações Arquitetônicas.

O crescimento das variadas formas de violência urbana e a espiral de pânicos coletivos alimentados pelos setores mais chauvinistas das mídias policiais vêm produzindo, conjuntamente, no cenário das metrópoles brasileiras a introjeção de uma lógica urbana cada vez mais orientada no sentido das paranoias da segurança, da ideologia do isolamento e da atomização, com uma eleição cada vez mais crescente das alteridades perigosas, numa curiosa imbricação entre a cultura da violência, a lucratividade da indústria do medo e uma reconfiguração do ordenamento urbano nos moldes do que a arquiteta Sônia Ferraz¹ (2010) considera uma remedievalização dos padrões arquitetônicos contemporâneos. Tal conjunto de processos redesenha ideais de cidade, urbanidade, cidadania e direito ao espaço público, com desdobramentos individuais e coletivos cujos impactos demandam análise e compreensão acuradas.

Pensando as relações entre subjetividades urbanas, arquitetura do medo e as novas concepções² de espaço urbano configuradas em meio às sucessivas crises que atravessam a segurança pública, ganha corpo a percepção de que o medo coletivo fornece catalisadores políticos substanciais para as novas demandas por lei e ordem, correspondendo, no plano da acumulação capitalista às polpudas investidas de reprodução da lucratividade do capital. Pretende-se na presente abordagem intercruzar saberes disciplinares diversos e que mesmo não estando intrinsecamente ligados, permitam lançar luzes sobre a complexidade dos novos disciplinamentos urbanos calcados em políticas higienistas, repressivas, mercantis e autoritárias, sempre ensejando formas de controle que neutralizem a ameaça real ou potencial

¹ FERRAZ, Sônia Maria Taddei. *Arquitetura da violência: Morar com medo nas cidades. Quem tem medo de quem e de quem nas sociedades brasileiras contemporâneas.* Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos/arquitetura-violencia-cidades-contemporaneas/arquitetura-violencia-cidades-contemporaneas>>. Acesso em: 02/07/2016.

² Referimo-nos aqui àquelas formas de ordenamento da cidade pautadas nas narrativas que focalizam a crise dos atuais paradigmas de segurança pública, suscitando cada vez mais a valorização de projetos privados de ordenamento da urbs. Tais concepções agenciam modelos de produção, uso e exploração do espaço urbano que remetem às arquiteturas carcerárias ou “remedievalizadas”. As mesmas tem sido objeto de estudo do Núcleo Arquitetura da Violência, da UFRJ, orientado pela professora Sônia Maria Taddei Ferraz.

representada pelo Outro e respaldem as atuais formas de apropriação e negação da cidade como espaço de todos.

Neste sentido, procuramos considerar aqui a reflexão sobre os medos que orientam a busca por uma arquitetura do perigo e do caos urbano, retomando para tal a análise empreendida pelo historiador francês Jean Delumeau³, que em seu livro *História do Medo no Ocidente (1300-1800)* inventaria as formas como se processaram na Europa do final da Idade Média a elaboração de uma mentalidade alicerçada no imaginário complexo de um tecido social marcado por crises diversas. A difusão da peste, as crises de fome, os conflitos com os muçumanos e a perseguição aos judeus, além das sucessivas cisões religiosas que alimentavam ideologias milenaristas, metáforas do fim dos tempos e da anomia social davam margem ao aparecimento de profecias populares sobre a tragédia coletiva e a ameaça de desagregação da vida social naquela sociedade. Medo e sensação de insegurança generalizada aparecem na análise deste autor como elementos que justificavam reordenações nas formas de morar, viver e elaborar o mundo. O paralelo com a lógica aqui analisada, guardadas as devidas proporções, se não é automático, ao menos guarda similaridades consideráveis.

A análise da cidade como espaço marcado por antagonismos, embates e disparidades permite situá-la como território de tensionamentos e disputas que traduzem formas diferentes de apropriação humana em diferentes escalas espaço-temporais. Sendo assim, diferentes mecanismos especulativos e dispositivos de segregação e controle dos indesejáveis adquirem especial relevo nas atuais configurações de urbanidade escoradas nos ideários capitalistas que dirigem as formas de ordenação arquitetônica da cidade, seus medos e fantasias. Deste modo, considerar-se-á a análise desenvolvida pelo geógrafo baiano Milton Santos, para quem:

(...) O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, (...) o espaço evolui pelo movimento da sociedade total. (SANTOS, 1978, p. 171).⁴

Ora, se é o movimento da sociedade que produz a evolução do espaço, cabe interrogarmo-nos sobre o sentido destes movimentos que permitirão compreender a serviço de

³ DELUMEAU, Jean. *A história do medo no ocidente: 1300 - 1800 uma cidade sitiada*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

⁴ SANTOS, M. *Por uma Geografia Nova*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

que lógicas tem se produzido a cidade como arquitetura da reclusão dos incluídos e emparedamento dos excluídos num crescente apelo por ordem, disciplinamento e controle ensejado pelo temor generalizado. Não seria fortuito recuperar a triste atualidade do pensamento de Josué de Castro enunciado em publicação de 1980: "Metade da humanidade não come; e a outra metade não dorme, com medo da que não come"⁵.

Se a nova cartografia urbana corresponde às internalizações de medos e pânicos diversos, compreendê-la e dissecar suas composições internas exige o alargamento do olhar sobre o espaço construído para captar os sinais de uma conformação material e simbólica que se estabelece a partir da emergência do ideário neoliberal com sua onipresente demanda por ampliação do espaço privado e conseqüente recuo do espaço público.

Nos tempos atuais, em que os arautos do neoliberalismo fabricam e difundem as ideologias da crise global, atuando como artífices de um mundo em que o triunfo do capitalismo seria um dado inquestionável, ganha forma um conjunto de discursos sobre o fim da história como experiência coletiva, num universo de distopias generalizadas e narcisismos exacerbados que informam não haver mais espaço para saídas coletivas.

Nesse cenário de salve-se quem puder, onde impera a lei do mais forte e cada um deve desenvolver individualmente as estratégias para efetivar a garantia de sua sobrevivência e segurança, contorna-se a morfologia de um mundo hostil, violento e ameaçador, em que, quem pode pagar- e alguns poucos podem muito- deve proteger-se do bulício do mundo em supercondomínios de alta proteção e ultra segurança, metáforas por excelência do castelo medieval com suas fortalezas, muralhas e guaritas, sempre prontas a rechaçarem um Outro, alienígena e ameaçador que emerge de um sombrio mundo transfronteiriço e põe em risco a ordem e a normalidade tão duramente conquistadas.

Vera Malaguti Batista que em fecunda pesquisa analisou os repertórios midiáticos sobre os discursos do medo na cidade do Rio de Janeiro assevera:

Percebemos como a favela aparece como locus do mal e dissolutora de fronteiras, como viveiro de monstros. A ideia da mancha bárbara a enodoar a ordem, a limpeza, a se espraiar para além dos limites permitidos à visão da pobreza, tem conseqüências letais. Surgem nos jornais as metáforas biológicas: as favelas são tratadas como tumores, cogumelos, amebas etc. Seus

⁵ CASTRO, Josué de. Geografia da fome, p. 22. Rio de Janeiro: Antares, 1980.

moradores são denominados de animais, insetos, feras, cupins, vírus. O discurso que animaliza o mal recorre a duas figuras: extermínio ou limpeza. As operações policiais se transformam em caçadas com um sentido higiênico. A pureza e a higiene são o oposto da sujeira e da desordem⁶. (BATISTA, 2003, p. 7)

Como não poderia deixar de ser, o direito à cidade como ambiência coletiva eivada de garantias inerentes aos estatutos da cidadania e à própria mobilidade sócio-espacial acaba sofrendo reconfigurações em sintonia com os rearranjos que as marcas de apropriação e subtração privada imprimem no tecido urbano, acrescentando-lhe formas deturpadas de uso e abuso daquelas espacialidades.

Os novos padrões arquitetônicos ao definirem a cidade como desenho social multifacetado que opõe espaços de desagregação-exclusão-negação de direitos aos espaços de inclusão-superproteção-vigilância confirmam expectativas que deixam de considerar especialmente a própria concepção de cidade como meio ambiente e expressam a sintonia com as perspectivas de acumulação capitalista em voga, pouco importando, por exemplo, os dispositivos constitucionais que reafirmam a função social do solo urbano, o direito à mobilidade e às formas de acessibilidade aos bens materiais e simbólicos que a cidade produz, oferta, consome e anuncia, como metáfora de sua própria identidade.

O que dizer, então do entendimento do próprio constituinte originário quanto ao disposto no artigo 225, capítulo VI da Constituição Federal que perpetra: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”?

Mais do que a agressão ao que se constitui um ideal de cidade projetada para uma sociedade harmônica e que vise a participação integral da mesma, este reordenamento de cerne neoliberal neutraliza concepções de cidadania, sociabilidade e coletividade, convertendo o que seria uma otimização consciente do espaço urbano em processos de cerceamento e negação do direito à cidade, consagrando formas mitigadas de instauração e confirmação do apartheid social, de modo que a cidade-condomínio e a cidade-favela se constituem como polos antitéticos de uma mesma ordem de excesso e escassez.

⁶ BATISTA, Vera Malaguti. Na periferia do medo. Estados Gerais da Psicanálise: Segundo Encontro Mundial, Rio de Janeiro 2003.

Nesta cidade partida em que os consensos coletivos são desautorizados e o traçado das construções se submete aos imperativos do capital em sua busca desenfreada por lucro e acumulação, a gramática urbana define-se.

(...) de forma polarizada, pela dupla exclusão: a auto-exclusão das elites nos bairros de alta renda e a exclusão dos miseráveis sem acesso à moradia. Se de um lado as elites se protegem confinadas em fortalezas e bunkers urbanos contratando proteção e segurança particular de todo tipo, o poder público se encarrega dos pobres e miseráveis através de políticas públicas de repressão, recolhimento e confinamento, para mantê-los fora do campo de ação e de visão, sob o controle, muitas vezes até mesmo legitimando, pela aprovação velada ou disfarçada, ou pela omissão, o seu extermínio (FERRAZ, 2010, p. 2).⁷

Destarte, as concepções de espaço, território e comunidade que orientam a produção dessa nova cartografia urbana conformam a invenção de uma geografia do Outro Total que demarca fronteiras rígidas, investindo em parafernálias que fazem a festa de uma indústria do medo tão ávida por lucros quanto disposta a financiar uma cultura jornalística que desenha diariamente cenários perigosistas, disseminadores do pânico urbano com suas neuroses coletivas da clausura e do emparedamento.

A primeira figura como mecanismo garantista, a segunda como estratégia de barreira a ser sempre e cada vez mais ativada na luta permanente contra a insurgência de um eixo do mal que as mídias televisivas em geral não hesitam em localizar nos universos socialmente marginalizados, na favela, com sua população de “criminosos reais e potenciais” e no corpo negro como lócus privilegiado de uma violência essencializada, ontológica e atávica cujo enfrentamento demandaria cada vez mais o uso da força (militarização do cotidiano) e a “ideologia da contenção”.

Esta última, um misto de higiene social, eliminação, inclusive física dos indesejáveis e reforço da lógica do Condomínio-Eldorado; situando-se este como um microcosmo paradoxal, na medida em que, embora inserido no espaço urbano, subsiste como espaço depurado, asséptico e seletivamente estruturado, onde não entram os habitantes do mundo dissoluto e doentio que existe além do muro, a não ser, como serviçais de toda espécie, pequeno exército de uma mais valia disciplinada e laboriosa que só como força de trabalho pode respirar o mesmo ar de seus habitantes. Ou seja, o condomínio se especializa em ofertar imaginários de segurança,

⁷FERRAZ, op. cit., p.2.

mas para isto é necessário que se aprofundem as narrativas sobre o caos e a desordem. Daí sua contradição estrutural e estruturante: ao mesmo tempo que faz e não faz parte da cidade ele precisa de mais insegurança para continuar produzindo sua legitimidade como espaço da segurança e da estabilidade, pequeno reduto de civilidade em meio às hordas que agenciam o caos e pulverizam a desordem.

Retomando a contribuição do pensador francês Michel Foucault sobre as estratégias biopolíticas de controle do corpo dos indesejáveis, é possível compreender a estruturação urbana como acionadora de dispositivos discursivos, morais, científicos e, claro, arquitetônicos, que informam procedimentos a adotar, comportamentos a refutar ou aderir, práticas e performances a desenvolver no interior da vida urbana como demarcadores que permitem situar certos usos e não outros. Assim a cidade especulativa não suporta práticas, verdades, saberes ou ritmos que não estejam regulados pela disciplina produtivista estipulada pela lógica da acumulação. Para este autor, o controle sobre a cidade pressupõe o controle sobre os corpos que nela circulam e que a produzem:

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”⁸ (FOUCAULT, 1997, p.133).

Controlar os corpos e disciplinar os gestos inserem-se, portanto, como mecânicas de poder que ordenam a cidade e seus ritmos, disciplinando seus habitantes e esquadrinhando suas condutas. Longe de constituir um mero controle comportamental, assume-se o projeto de colonização das almas, distribuindo-se as técnicas e os saberes que, ao disciplinar o corpo, ordenam a cidade, conformando nela a circulação, as formas de habitar, produzir, consumir, enfim, existir como sujeito inserido em uma subjetividade que previamente informa como

⁸ FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

devem ser os que nela estão inseridos. Fora desta trama de códigos pactuados restam apenas o não-lugar, a desordem, a anomia e o caos. E estes não cabem na definição de cidade, seja como ideal político-jurídico ou possibilidade econômica de produção da vida.

É possível retomar o caminho trilhado pela socióloga Vera Malagutti Batista, que, recuperando a análise empreendida por Michel Foucault, aponta a violência como fenômeno que detona fantasias de desejo e terror, para examinar a lógica que preside a emergência dessa nova arquitetura urbana- torres, circuitos multifuncionais de vigilância e controle, quartos do pânico, equipes integradas de segurança domiciliar, grades e cercas eletrificadas- como parte de uma ideologia protofascista escorada nas narrativas midiáticas construídas ao longo de décadas, retroalimentadas pelo filão de lucratividade que o medo coletivo propicia.

Situa-se esta nova arquitetura definida por alguns como estética da cerca elétrica ou arquitetura dos castelos como estando em franca sintonia com os projetos que propugnam o endurecimento da punitividade estatal, o uso indiscriminado da força contra os indesejáveis sociais e a construção, no plano concreto, de um emparedamento social dos mais pobres, a quem restariam os espaços-refugos da des-ordem urbana, territórios a serem “pacificados” por meio das incursões esporádicas do estado policial-militar e do cercamento permanente advogado pelas lógicas do controle territorial.

Não é difícil constatar que estas lógicas agridem os próprios princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, as instituições democráticas, os Planos Diretores Urbanos, o Estatuto das Cidades e as concepções mais basilares das garantias fundamentais, na medida em que ordenam o espaço urbano a partir do arbítrio e do triunfalismo do capital, cerceando os usos coletivos do espaço, segregando os indivíduos hipossuficientes e racialmente estigmatizados e reproduzindo o espaço urbano em conformidade com lógicas senhoriais de manutenção do status quo e de privilégios presumidos, numa orientação que confirma traços do patrimonialismo e do autoritarismo tão presentes no imaginário cultural brasileiro.

O intérprete baiano Edson Gomes elucida uma faceta tensa do paradoxo que permeia as atuais configurações urbanas e a vida social como um todo, ao oferecer um repertório poético-musical que alerta: “A lua já não é mais dos namorados/ Os velhos já não curtem mais as praças/ E quem se aventura pode ser a última/E quem se habilita pode ser o fim”. No desenho deste cenário distópico parece se configurar uma desistência do espaço público com óbvias repercussões sobre as identidades, afetividades e socialidades que se traduzem na cidade como

locus principal da concentração humana neste início de século. A música, porém, é parte do disco Meus Momentos, de 1997, o que corrobora, assim como a frase clássica de Josué de Castro a atualidade de certas permanências que se reinventam e se reelaboram, mas continuam a constituir o cotidiano do país como se incorporadas à própria paisagem social e política que dele emana.

Se entendermos que cercas, muros, grades e outros artefatos ultrapassam a dimensão técnica e se constituem como discursos produtores de uma subjetividade ao mesmo tempo militarizada e militarizante, será possível sustentar que o direito ao espaço urbano com suas garantias de livre locomoção, livre acesso e participação nos espaços públicos passa por um encolhimento que ao fazer retroceder o uso das praças públicas, dos parques, ruas e avenidas confirma, passo a passo com o enclausuramento uma política de punição consentida.

Estranhamente, proteger-se equivale a perder direitos, seja o direito de usufruir plenamente do espaço da cidade como habitante dela, para os enclausurados, ou, para os que nela circulam, o direito de gozar as potencialidades do espaço público; afinal de contas, as novas construções não parecem nada constrangidas ao invadir calçadas e estacionamentos, violar patrimônios arquitetônicos com o acréscimo de dispositivos como grades e lanças que depredam e enfeiam a paisagem urbana ou, o que é mais grave: produzem uma privatização da vida, do cotidiano e das relações sociais, cada vez mais afastada do senso compartilhado de cidadania.

Sai de cena a ágora (o novo espaço de discussão parece reduzir-se à virtualidade das redes sociais) e ganha corpo uma territorialização que se pretende autossuficiente; afinal o supercondomínio com suas fantasmagorias de ultrasegurança e superproteção deve conter, bem ao estilo de um feudo medieval, tudo, ou quase tudo que seus habitantes necessitam, do shopping center às academias de ginástica. Neste sentido, sustenta a estudiosa Vilhena.

Cada vez mais nos acostumamos com o fechamento paulatino dos espaços de convivência pelas grades. Assistimos (certamente com repercussões clínicas), a uma inversão histórica em uma tradição milenar da humanidade. O que agora causa pânico são os espaços abertos e não mais os fechados. Temos medo de andar pelas ruas, pelas praças, pelas avenidas, como se do aberto, do público, da ágora, pudessem surgir os demônios das “classes perigosas”. Não nos

parece coincidência o surgimento de tantos casos diagnosticados como síndrome do pânico e uma grande mudança na sociabilidade de nossas populações (VILHENA, 2009, p. 102)⁹.

É preciso examinar a difusão dos medos coletivamente enraizados e sua exploração mercantil como momentos privilegiados do próprio processo de expansão desenfreada do capital- num contexto em que o desmonte das políticas estatais de segurança pública deve conformar com força cada vez mais evidente a expansão das concepções privatistas de segurança; esta, esvaziada da noção de direitos e submetida de modo constrangedor aos ditames do mercado e de sua mão invisível: a procura alvoroçada por segurança a qualquer custo amplia a oferta, mas precisa repotencializar o caos para manter em andamento a já azeitada máquina que alimenta todo este ciclo.

Assim, quanto mais investe nas noções de crise, crime e pânico, melhor o capital sublima a conflitividade social e justifica a barbárie urbana típica da atual fase de escalada punitiva, com o retrocesso de direitos elementares e a expansão das redes tentaculares de controle, vigilância e panoptismo generalizado. A vigilância aquece a economia e produz uma economia urbana do controle e do ordenamento a serviço do mercado e de seus ditames cada vez mais naturalizados.

A exploração midiático-mercantil do medo sublinha com força nunca vista aquele mecanismo psicológico de projeção de uma Outredade, entidade ao mesmo tempo corpórea e difusa cujo aparecer em cena faz emergir outro sentido de humanidade. Agressivo, anômico, cruel e onipresente, este outro demanda respostas enérgicas, sem chance para diálogo ou vacilação. Combatê-lo exigiria a violação da ordem democrática, a completa desconsideração dos direitos humanos fundamentais e a brutalização como único caminho a adotar. Nos imperativos funcionais desta ordem, a conversão do outro em ameaça e a posterior produção de uma justificativa para as violências que contra ele são perpetradas lembra mecanismos recorrentes nas estratégias coloniais e neocoloniais.

No caso da sociedade brasileira, marcada por um profundo fosso social que opõe universos de escassez extrema a cenários de excesso e abuso do supérfluo, a invenção do mal e sua personificação nos mais vulneráveis é exercício que preside uma lógica cada vez mais

⁹ VILHENA, Junia de. O Rio de Janeiro entre quatro paredes. Cidade, confinamento e sociabilidade. *Latin American Journal of Fundamental Psychopathology*, v. 6, n. 1, p. 101-107, maio de 2009.

disposta a produzir a redoma para os mais abastados, restando para os mais pobres o controle social, a mão impiedosa do Estado Penal e a produção deliberada do silêncio.

Assim, reorientar o espaço urbano e projetar uma arquitetura em conformidade com as lógicas da segregação e da exclusão deliberadas são as formas de reelaboração projetadas pela cidade do medo, habitada pelos “cidadãos indefesos”, categoria que corresponderia, como inversão estética e existencial aos “indivíduos perigosos”. Nesta lógica, saem de cena a praça e a ponte e erguem-se, com força jamais vista o fosso e o castelo. A segurança, porém, parece a cada dia mais distante de nosso horizonte de utopias compartilhadas.

Referências

BATISTA, Vera Malaguti. **Na periferia do medo**. Estados Gerais da Psicanálise: Segundo Encontro Mundial, Rio de Janeiro 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2001.

BRASIL. **Constituição Federal**. Artigo 225, capítulo VI.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**, p. 22. Rio de Janeiro: Antares, 1980.

DELUMEAU, Jean. **A história do medo no ocidente: 1300 - 1800 uma cidade sitiada**. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

FERRAZ, Sônia Maria Taddei. **Arquitetura da violência: Morar com medo nas cidades. Quem tem medo de que e de quem nas sociedades brasileiras contemporâneas**. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos/arquitetura-violencia-cidades-contemporaneas/arquitetura-violencia-cidades-contemporaneas>. Acesso em: 02/07/2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

VILHENA, Junia de. **O Rio de Janeiro entre quatro paredes**. Cidade, confinamento e sociabilidade. *Latin American Journal of Fundamental Psychopathology*, v. 6, n. 1, p. 101-107, maio de 2009.